



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PROTOCOLO

Nº: 0654/2025
Data: 20 / 05 / 2025
Hrs: 08 Min.: 30
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Projeto de Lei nº 23/2025
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 9ª Sessão
Ordinária, realizada no dia 02/05/2025

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

**Projeto de Lei nº 23/2025
DE: 19.05.2025**

- ☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

— TURNO
EM 16/05/2025
PRESIDENTE

“Acrescenta a Associação da Comunidade Indígena Manduka - ACOIMA, a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Zambam - APPGZAN e a Associação de Pequenos Produtores Rurais Gleba União - Gleba Zambam - APPRUGRU no art. 16, da Lei Municipal nº 2.093/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária.”

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **Rogério Vilela Victor de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar a Associação da Comunidade Indígena Manduka - ACOIMA, registrada sob CNPJ n. 23.816.104/0001-74; a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Zambam - APPGZAN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.339/0001-10 e a Associação de Pequenos Produtores Rurais Gleba União - Gleba Zambam - APPRUGRU, CNPJ nº 08.390.202/0001-07, ao art. 16, da Lei Municipal nº 2.093/2024, passando-se a constar nos incisos “LXV”, “LXVI” e “LXVII” a seguinte redação:

Art. 16. (...)

LXV. Associação da Comunidade Indígena Manduka - ACOIMA;

LXVI. Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Zambam - APPGZAN;

LXVII. Associação de Pequenos Produtores Rurais Gleba União - Gleba Zambam - APPRUGRU.

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

1

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: 1HKYldGkyjMy0loD/mwvVd0PoicLNwyz+KAidcrD0SM=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de
Mato Grosso, aos 19 dias do mês de maio de 2025.**

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

2

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: 1HKYldGkyjMy0loD/mwvVd0PoiclNwyr+KAidcrD0SM=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Comodoro, 19 de maio de 2025

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 23/2025
DE: 19/05/2025**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem a presente propositura a intenção de incluir a Associação da Comunidade Indígena Manduka – ACOIMA, CNPJ n. 23.816.104/0001-74, a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Zambam – APPGZAN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.339/0001-10 e a Associação de Pequenos Produtores Rurais Gleba União - Gleba Zambam – APPRUGRU, CNPJ nº 08.390.202/0001-07, no art. 16, da Lei nº 2.093/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária, com a finalidade de possibilitar que o município firme convênio, termo de parceria ou outro ajuste com as citadas entidades associativas.

Tal inclusão se faz necessária para atender demandas de apoio financeiro e de serviços públicos.

Registra-se que outras associações similares já listam no comentado artigo, o que possibilita eventual parceria com a administração pública.

Assim sendo, solicito a especial atenção para que seja analisada e aprovada a presente inovação legislativa.

Atenciosamente,

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 1HKYldGkyjMy01oD/mwvVd0PoicLNwyr+KAidcrD0SM=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento:
Projeto_de_Lei_n._23.2025_-_Acrescenta_Associacoes_no_art._16_da_Lei_n._2.093.2024_IDO.pdf
Hash (SHA256): 1HKYldGkyjMy0loD/mwvVd0PoiclNwyr+KAidcrD0SM=
Tamanho do Documento: 285523 bytes
Data de Recebimento do Documento: 20/05/2025 10:16:10
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 7789546



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura: ☒ VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_106328_72155_1832645527093273.pdf.api
Data da Assinatura: 20/05/2025 16:14:32
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. Goiás, 425 - Jardim Mato Grosso, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6564429, longitude=-59.7819094
IP de Origem do Acesso: 179.242.166.203
Operadora do IP de Origem: 179-242-166-203.3g.claro.net.br

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65) 99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 10:16:31 do dia 20/05/2025

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: ☒ VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 464362782
Data: 20/05/2025 16:14:32

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 1HKYldGkyjMy0loD/mwvVd0PoiclNwyr+KAidcrD0SM=

Valide seu documento clicando aqui!